

Amizade da mensagem Nº 40/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO  
23-01 JAN 10:01 Hrs  
Nº Protocolo 22950/2013  
Câmara Fernandes

**LABORE**



**LEI MUNICIPAL Nº** 1.939 / 2012

**DE** 26 / 12 / 2012

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE MARACANAÚ**

**LEI Nº 1.939, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a reestruturação dos cargos públicos de provimento em comissão integrantes do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Município de Maracanaú, e adota outras providências.**

**ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, integrantes da estrutura da administração pública direta e indireta do município de Maracanaú, criados por leis municipais que não tenham sido objeto de revogação específica, passam a ser reestruturados de acordo com a tabela constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As simbologias dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, da estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú, nos termos da Lei nº 1.906, de 30 de novembro de 2012, passam a ser identificados, na forma Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à partir de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

FM: 26/12/12

*Dantele Carlos Moreira*  
**Dantele Carlos Moreira**  
MAT 21500

**ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 140/2012 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

*Carlos Eduardo Lima de Almeida*  
SUB - PROCURADOR GERAL

**Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú - Ceará  
CEP 61.905-430**

**ANEXO I DA LEI Nº 1.939/2012**

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	% REPRESENTAÇÃO	TOTAL
FA - II	ASSISTENTE	920,29	66,67%	1.533,81
FA - III	ASSISTENTE	619,81	66,67%	1.033,02
FA - IV	ASSISTENTE	530,07	66,67%	883,45
FC	COORDENADOR	1.350,56	66,67%	2.250,94
FCS	COORDENADOR DE CENTRO DE SAUDE	681,80	66,67%	1.136,33
FD	DIRETOR	2.002,08	66,67%	3.336,80
FGTH - 3	GERÊNCIA TÉCNICA	2.206,88	40,00%	3.089,63
FCEH - 4	COORDENADOR ENFERMAGEM	2.206,88	32,00%	2.913,08
FGAH - 5	GER.ADMINISTRATIVO	1.324,13	66,67%	2.206,88
FGOH - 6	GER.OPERACIONAL	1.059,30	66,67%	1.765,50
FSH - 7	SECRETÁRIA	882,75	50,00%	1.324,13
FG	GERENTE	1.620,67	73,28%	2.700,32

**AFIXADO**

EM: 26/12/10

Paulo Mauro  
Dante Carlos Moreira  
MAT 21500

Carlos Eduardo de Almeida  
SUB-PROCURADOR GERAL

**ANEXO II DA LEI Nº 1.939/2012**

ORD.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	DIRETOR GERAL	DGHJM
2	DIRETOR CLÍNICO	FDH-1
3	DIRETOR TÉCNICO	
4	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
5	GERENTE TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS, ESTATÍSTICA E ARQUIVO	FGTH-3
6	GERENTE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO	
7	GERENTE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA	
8	GERENTE TÉCNICO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
9	GERENTE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
10	GERENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
11	GERENTE TECNICO DE MANUTENÇÃO	FCEH-4
12	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA	
13	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA DE TISIOLOGIA	
14	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – SPI	
15	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA	
16	COORDENADOR DO CENTRO DE PARTO NORMAL	
17	COORDENADOR DO CENTRO DE IMAGEM	FGAH-5
18	COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ADULTO – SPA	
19	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FGOH-6
20	GERENTE ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
21	GERENTE DE INFORMÁTICA	
22	GERENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FSH-7
23	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA	
24	GERENTE OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO	
25	GERENTE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO	
26	SECRETÁRIA DO DIRETOR GERAL DO HMJEH	FA – IV
27	ASSITENTE	FA – V
28	ASSITENTE	
29	ASSITENTE	

**AFIXADO**

EM: 26/12/12

*Dantele Carlos Moreira*

MAT 21500